

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a “Dispensa de Licitação” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para de fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “IVECO TECTOR 170E21 ATTACK CAB CUR”, PLACA RGJ8B19, CHASSI 93ZA01RF0N8945255, marca IVECO, pertencente à frota municipal.

- **Contratado:** SOCEL CAMINHÕES TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.940.206/0001-03.

- **Valor Global:** R\$ 5.225,07 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Santa Cruz/RN, 02 de julho de 2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito